



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 30/2019


Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 051, de 2019. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 051 de 2019. Projeto de Lei nº 051 de 2019 “Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do município, voltada para a população de baixa renda”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 051/2019, constatou a necessidade de **emenda modificativa** nos artigos 32 a 40, tendo em vista equívoco na numeração, devendo constar da seguinte forma: **Art. 33**. A concessão de direito real de uso do bem público para fins de construção de moradia será gratuita. (NR). Assim como, **emenda modificativa** no Capítulo VIII – Das Disposições Finais, tendo em vista que este deveria ser intitulado Capítulo VII, seguindo a sequência correta dos capítulos anteriores, passando a constar: **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (NR)**. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO – PROGRESSISTAS
REVISORA